



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 76/2026/DG

Altera o Grupo de Trabalho de Dados Abertos (GTDA) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituído pela Portaria nº 43/2026/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 734/2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho de Dados Abertos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (Portaria nº 43/2026/DG), em cumprimento ao disposto no art. 4º da Portaria nº 71/2026/PRES, de modo a reorganizar o funcionamento do referido colegiado, conforme dados abaixo:

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ) - Coordenadora e Secretária;
- José Eduardo Raquel dos Santos (SDP/CGI/SJ) - Coordenador Substituto.
- Sanderson Lélis de Macêdo Costa (SNT/COSIS/STIE);
- Tatiana de Souza Lima (SRF/COPEP/SGP);
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF).

Art. 2º Permanecem inalteradas as competências do Grupo estabelecidas pela Resolução TRE/RN nº 162/2025.

Art. 3º A gestão e o acompanhamento do Grupo de Trabalho de Dados Abertos (GTDA) ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Judiciária, nos termos das diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 71/2026/PRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 28/04/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trem.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2496440&crc=50FB7354](https://sei.trem.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2496440&crc=50FB7354) informando, caso não preenchido, o código verificador **2496440** e o código CRC **50FB7354**.